



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 04.716.848/0001-72



DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2021, de 04 de outubro de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ROSANGELA STRACK, Presidente do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no próximo dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 do corrente mês.

Art. 2º - A reunião ordinária aprazada para 11 de outubro fica transferida para o dia 13 de outubro de 2021, quarta-feira, às 18h30.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, 04 de outubro de 2021.

Rosângela Strack
Rosângela Strack
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Câmara Municipal

Micheli Groth Fardo
Micheli Groth Fardo
Assessora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 04.716.848/0001-72



CIENTES:

ADAIR KLEIN

Adair Klein

CLEOMAR ALVES DE FREITAS

Cleomar A. de Freitas

FABIANE REGINA DENICOLO

Fabiane Regina Denicoli

GUIOMAR TERESINHA HECKLER

Guiomar Teresinha Heckler

MARIA DENILCE BARCAROL

Maria Denilce Barcarol

MARIA SALETE DA SILVA ELY

Maria Salette da Silva Ely

VALI EVARISTO GIACOMELLI

Vali Evaristo Giacomelli

VIRGINIA QUADROS DA SILVA

Virginia Quadros da Silva

Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2021.

Art. 2º - A reunião ora em aprezo foi transferida para o dia 12 de outubro de 2021, às 11h, para a publicação.

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL